



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 894/PROAD/UFFS/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução da obra da Clínica de Grandes Animais do *Campus* Realeza, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução da obra da Clínica de Grandes Animais do *Campus* Realeza, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Ademir Tancini, Siape 1940448;
- II - Adriana Freitag Migott, Siape 2064671;
- III - Claudio Luiz Pompermaier, Siape 3216834;
- IV - Daniel Espig, Siape 1940221;
- V - Diego Gnoatto, Siape 2140816;
- VI - Fábio Corrêa Gasparetto, Siape 2015260;
- VII - Giovanni Favero, Siape 1767670;
- VIII - Rodrigo Emmer, Siape 1770862;
- IX - Silvio Antonio Teston, Siape 1762435.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 29/06/2022*

**PORTARIA Nº 894/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/06/2022 10:43 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **894**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **0ba030ef92**